RESOLUÇÃO SEDEIS Nº 044 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

ALTERA RESOLUÇÃO SEDEIS Nº 37, DE 15 DE MAIO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 40.936, de 11 de setembro de 2007, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-11/50.551/2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar representantes efetivo e suplente, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG na composição do Conselho Consultivo da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, a saber:

- Marco Aurélio de Alencar Lima - Titular
- Antonio José Chatack Carmelo – Suplente

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2008.

JULIO CÉSAR BUENO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Energia, Indústria e Serviços